



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS	1
Atos Oficiais	1
Leis	1
Atos Administrativos	3
Audiência Pública	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	4
Audiência Pública	4
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS	7
Atos Legislativos	7
Resumo da Sessão	7

PODER EXECUTIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.653 DE 23 SETEMBRO DE 2020

(Que dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-285.845,81(Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos), as seguintes dotações:

02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.02-	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
	Despesas Correntes

Despesas de Custeio

964- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 6.694,18

Despesas de Capital

Investimentos

454- Equipamentos e Material Permanente 229.051,63

02.13.03- DIR. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despesas de Capital

Investimentos

948- Equipamentos e Material Permanente 50.100,00

TOTAL 285.845,81

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-285.845,81(Duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e um centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II. § 3º, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.02- DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Despesas de Capital

Investimentos

453- Equipamentos e Material Permanente 229.051,63

TOTAL 229.051,63

Artigo 3º “Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº 3.599 de 20/11/2019– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos.”

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de setembro de 2020

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.654 DE 23 SETEMBRO DE 2020

(Que dispõe sobre a Suplementação de Dotação Orçamentária)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA



A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de R\$-703.624,07(setecentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos), as seguintes dotações:

02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01-	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
378-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	43.269,50
02.13.02-	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
407-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	142.072,07
437-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	332.721,60
02.13.03-	DIR. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	Despesas deCapital	
	Investimentos	
472-	Equipamentos e Material Permanente	105.560,90
02.13.04-	DIR. DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
478-	Material de Distribuição Gratuita	80.000,00
	TOTAL	703.624,07

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-703.624,07(setecentos e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e sete centavos) , serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.13.01-	DIR. DE ATENÇÃO BÁSICA
	Despesas Correntes

	Despesas de Custeio	
389-	Reserva de Conting. Orçamento Impositivo	703.624,07
	TOTAL	703.624,07

Artigo 3º “Fica convalidado na Lei nº 3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº 3.599 de 20/11/2019– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos. “

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de setembro de 2020

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

LEI Nº 3.655 DE 23 SETEMBRO DE 2020

(Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial)

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, PREFEITO MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de R\$-4.116.324,96 (quatro milhões e cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), as seguintes dotações:

02.01.00-	GABINETE	
02.01.01-	GABINETE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
04.122.0009.2.004-	Recursos Humanos e Manutenção	
3.1.90.11.00-05	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.00-05	Obrigações Patronais	100.000,00
02.10.00-	FDO MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	



COORDENAÇÃO

Diógenes Magalhães (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Gislaine Spagnollo (MTB 32.889)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



02.10.02-	DIR. DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
08.241.0031.2.060-	Apoio as Entidades- Idoso	
3.3.50.39-05	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	100.000,00
02.13.00-	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.13.01-	DIR. DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
10.301.0003.2.013	Atendimento Médico, Odonto e Enfermagem	
3.3.50.39.00-05	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	22.478,01
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
10.301.0003.1.003-	Aquisição Equipamento Atenção Básica	
4.4.90.52.00-05	Equipamentos e Material Permanente	46.976,56
02.13.02-	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
10.302.0086.2.371-	Manutenção do Média e Alta complexidade	
3.1.90.11.00-05-	Vendimentos e Vantagens Fixas	600.000,00
3.3.50.39.00-05-	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	106.770,39
10.302.0096.2.374-	Contratualização SUS	
3.3.50.39.00-05	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	940.100,00
02.20.00-	SEC. DO OPERAÇÕES URBANAS	
02.20.01-	COORD. DE LIMPEZA PUBLICA	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
15.452.0043.2.075-	Recursos Humanos e Manutenção	
3.1.90.11.00-05	Vencimentos e Vantagens fixas Pessoal Civil	1.350.000,00
3.1.90.13.00-05	Obrigações Patronais	500.000,00
Total		4.116.324,96

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de R\$-4.116.324,96 (quatro milhões e cento e dezesseis mil, trezentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso II, § 3º e Inciso III da Lei Federal nº4.320/64, e havendo necessidade poderão ser suplementados.:

02.13.00- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

02.13.01-	DIR. DE ATENÇÃO BÁSICA	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
388-	Equipamentos e Matrial Permanente	46.976,56
02.13.02-	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
411-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	940.100,00
437-	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	106.770,39
Total		1.093.846,95

Artigo 3º“Fica convalidado na Lei nº-3.442 de 04/10/2017– PPA e na Lei nº-3.599 de 20/11/2019– LDO, o valor acrescentado aos programa ou ações ora contemplado na presente lei, bem como, passam a integrar as planilhas que integram as leis retro-citadas e seus anexos. “

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 23 de setembro de 2020.

Vicente Juliano Minguili Canelada

Prefeito Municipal

Atos Administrativos

Audiência Pública

A Prefeitura Municipal de Pederneiras através da Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde - CMS (Biênio 2019/2021), convidam a população para participar no dia 24 de setembro de 2020, quinta-feira, às 14:30 h, através da apresentação ao vivo pela internet, que pode ser acessada pelo Facebook no endereço, @ prefeituramunicipaldepederneiras, da Audiência Pública de Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao segundo quadrimestre (maio/agosto) de 2020. Ao final da apresentação, as dúvidas e questões enviadas pelo Facebook da prefeitura, poderão ser esclarecidas.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS CONVITE

A Prefeitura Municipal de Pederneiras, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, tem a honra de convidar a população em geral, as sociedades de bairros, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, para participarem no dia 29 de setembro de 2020 às 11h30, através de apresentação, ao vivo, pela internet que pode ser acessada pelo facebook no endereço @prefeituramunicipaldepederneiras, da Audiência Pública para apresentação dos Relatórios de Metas Fiscais e Gestão Fiscal, do 2º quadrimestre de 2020 (maio a agosto), em cumprimento às determinações impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal- Lei Complementar 101/00, nos seus artigos 48 e 49. Ao final da apresentação, as dúvidas e questões enviadas pelo Facebook da Prefeitura Municipal poderão ser esclarecidas.

Contamos com a participação de todos.

DENGUE

A melhor forma de se evitar a dengue é combater os focos de acúmulo de água, locais propícios para a criação do mosquito transmissor da doença.

Para isso, é importante não acumular água em: latas, embalagens, copos plásticos, tampinhas de refrigerantes, pneus velhos, vasinhos de plantas, jarros de flores, garrafas, caixas d'água, tambores, latões, cisternas, sacos plásticos e lixeiras, entre outros.



A PREVENÇÃO É A ÚNICA ARMA CONTRA A DOENÇA.



Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

➤ Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS SP

Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Nº 00073/2020 (SRP)

Às 16:46 horas do dia 22 de setembro de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 8817/2020, Pregão nº 00073/2020.

Resultado da Homologação

Item: 1

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA CASEINATO E/OU PTN SOJA E/OU SORO LEITE, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEG.E/OU TCM E/OU LEC.SOJA, COMPONENTES ADICIONAIS AA´S,VIT.,MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN,LACT.,SACAROSE, SABOR C/ OU S/ SABOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 37,5600

Situação: Cancelado por decisão do pregoeiro

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado	22/09/2020 09:05:48	-	Todas as propostas do item foram desclassificadas.
Homologado	22/09/2020 16:46:41	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 2

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, USO ENTERAL OU ORAL, CARACTERÍSTICAS NORMOCALÓRICA,NORMOPROTEÍCA, FONTE DE PROTEÍNA PTN ISOL.SJ.E/OU CASEI.E/OU SR.LTE E/OU ISOL.SR.L T, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, FONTE DE LIPÍDIOSÓLEOS VEG. E/OU DE PEIXE E/OU TCM, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTA LACTOSE E GLÚTEN, SABOR C/ OU S/ SABOR

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 500

Valor Estimado: R\$ 30,2300

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Litro

Intervalo Mínimo entre Lances: -

Adjudicado para: CM HOSPITALAR S.A. , pelo melhor lance de R\$ 11,2500 e a quantidade de 500 Litro .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2020 16:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CM HOSPITALAR S.A., CNPJ/CPF: 12.420.164/0003-19, Melhor lance: R\$ 11,2500
Homologado	22/09/2020 16:46:41	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 3

Descrição: DIETA INFANTIL



Descrição Complementar: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 12 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA, LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VITAMINAS E MINERAIS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, SACAROSE, ADICIONAIS C/ LC PUFAS, PREBIÓTICOS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 34,0600

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Grama

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.000 Grama .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2020 16:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.376.395/0001-00, Melhor lance: R\$ 14,0000
Homologado	22/09/2020 16:46:50	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 4

Descrição: DIETA INFANTIL

Descrição Complementar: DIETA INFANTIL, INDICAÇÃO 0 A 6 MESES, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE PROTEÍNA SORO LEITE E CASEÍNA, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE, FONTE DE LIPÍDIOS ÓLEOS VEGETAIS, COMPONENTES ADICIONAIS VIT., MIN. E FIBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ISENTO GLÚTEN, ADICIONAIS C/ LECT. SOJA E/OU LC PUFAS E/OU NUCLEOT.

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.000

Valor Estimado: R\$ 36,2500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Grama

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 14,0000 e a quantidade de 1.000 Grama .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2020 16:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: NUTRI ARTHI COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 12.376.395/0001-00, Melhor lance: R\$ 14,0000
Homologado	22/09/2020 16:46:59	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Item: 5

Descrição: DIETA ENTERAL

Descrição Complementar: DIETA ENTERAL, INDICAÇÃO ESPESANTE, ASPECTO FÍSICO PÓ, USO ENTERAL OU ORAL, FONTE DE CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E AMIDO, COMPONENTES ADICIONAIS AA'S, VIT., MINERAIS

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 200

Valor Estimado: R\$ 56,7900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances:-

Adjudicado para: M A BATISTA EIRELI , pelo melhor lance de R\$ 26,5000 e a quantidade de 200 Unidade .

Eventos do Item			
Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	22/09/2020 16:40:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: M A BATISTA EIRELI, CNPJ/CPF: 10.769.075/0001-95, Melhor lance: R\$ 26,5000
Homologado	22/09/2020 16:47:10	VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA	

Fim do documento



PODER LEGISLATIVO DE PEDERNEIRAS

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras

RESUMO DA ATA DA 29ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada no dia **21 de setembro de 2020**, com início às 18 horas, no Plenário "Dr. Alberto Clementino Moreira". Presentes os Senhores Vereadores e Vereadoras: Durvalina Simões Nabi, Regina Barrach, Adriano do Postinho, Danilo Alborghetti, Ezequiel Lima, Chapéu, Joãozinho da Farmácia, Professor Marildo e Vartão do Sucatão. Aberta a Sessão, passou-se ao **EXPEDIENTE** – Do Executivo: Projeto de Lei Complementar nº 46, "Que altera dispositivo da Lei Complementar nº 3.606 de 27 de novembro de 2019". Do Legislativo: Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 41, "Suprime, acrescenta e renumera dispositivos do PL 041/2020 - LDO", de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR). Correspondências Recebidas: Nada constou. Requerimentos: Foram aprovados os seguintes Requerimentos: nº 115 do Vereador Adriano do Postinho; nº 116 do Vereador Professor Marildo; nº 117 do Vereador Ezequiel Lima e nº 118 da Vereadora Regina Barrach. Indicações: nº 119 e 122 do Vereador Adriano do Postinho; nº 120 e 121 do Vereador Professor Marildo e nº 123, 124 e 125 do Vereador Chapéu. **ORADORES INSCRITOS** - Fizeram uso da palavra os seguintes Vereadores: Adriano do Postinho, Chapéu e Professor Marildo. **ORDEM DO DIA** – Em 2ª Deliberação, Projeto de Lei nº 40, do Executivo, "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade. Em 2ª Deliberação, Projeto de Lei nº 42, do Executivo, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade. Em 2ª Deliberação, Projeto de Lei nº 43, do Executivo, "Que dispõe sobre Abertura de Crédito Especial": aprovado por unanimidade. Em 1ª Deliberação, Projeto de Lei nº 45, do Executivo, "Que dispõe sobre suplementação de dotação orçamentária": aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Se pronunciaram os seguintes Vereadores: Professor Marildo, Adriano do Postinho e Chapéu. Nada mais havendo tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrada a presente Ata que depois de assinada, será publicada no Diário Eletrônico Oficial do Município, e encerrou a Sessão.

-documento assinado digitalmente -

Danilo Alborghetti
Presidente

-documento assinado digitalmente -

Regina Barrach
1ª Secretária



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Manutenção de Iluminação Pública	(14) 3283-9570
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Posto de Informações Turísticas - PIT	(14) 3252-2281
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281